



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a inclusão, no orçamento do exercício de 2025, do superávit apurado nas devidas fontes de recurso para viabilizar a reforma da Concha Acústica da Praça Central de Pedra Preta.

A Concha Acústica é um espaço de grande importância cultural e social para o município, sendo palco de eventos, apresentações e atividades comunitárias que promovem lazer, cultura e integração social. No entanto, devido ao desgaste natural e à necessidade de melhorias estruturais, torna-se imprescindível a destinação de recursos para sua reforma, garantindo sua funcionalidade e segurança para a população.

O presente ajuste orçamentário permite a correta alocação do superávit, assegurando que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e transparente, em benefício da coletividade. A medida está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes, mantendo o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão pública.

Diante da relevância desta iniciativa para o município, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei por parte desta Casa Legislativa, de modo a viabilizar a execução desta importante melhoria para a comunidade de Pedra Preta.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 10 de março de 2025.

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:45944652
187
IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.03.10
13:29:45 -04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

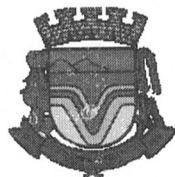
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 79.518,31 (Setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 490
Programática: 13.392.0011.2122
Projeto de Atividade: 2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor: R\$ 58.062,09
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 2.719

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 497
Programática: 13.392.0011.1061
Projeto de Atividade: 1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor: R\$ 12.042,36
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 2.701

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 498
Programática: 13.392.0011.1061
Projeto de Atividade: 1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor: R\$ 9.413,86
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos: 2.701



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de março de 2025.

IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944
652187

Assinado de forma
digital por IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.03.10
13:26:14 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000658

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000658

Número / Ano	000658/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 16:41:40
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha